

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD
CNPJ: 06.074.086/0001-83
End: Avenida Getúlio Vargas, 848 – Bairro Centro
Cidade de Rurópolis – PA – CEP: 68.165-000

A Secretaria Municipal de Educação e Turismo SEMECD, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 848– Centro, Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.074.086/0001-83, representado pelo Secretário Municipal Sr. Jurandir Ferreira Vieira, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja fazer **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção as demandas das escolas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa.**

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

No presente caso, o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, elaborou Planilha Orçamentária de acordo com pesquisa feita no Banco de Preços e com Fornecedores Locais, obtendo o seguinte valor unitário e valor total estimado:

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	35	MT³	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA-M³	R\$ 166,00	R\$ 5.810,00
02	50	MT³	AREIA, TIPO MISTA -	R\$ 126,25	R\$ 6.312,50
03	200	SACO	CIMENTO 50 KG - BOA QUALIDADE.	R\$ 52,66	R\$ 10.532,00
04	15	UND	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO “TRELIÇA”, PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: ALTURA 8,00 CM, BANZO SUPERIOR: 6,00 MM, DIAGONAL: 4,20 MM, BANZO INFERIOR: 4,20 MM, BARRA: 12,00M. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.	R\$ 52,88	R\$ 793,25
05	05	ROLO	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE-10M²-SUBCOBERTURA PARA TELHADOS-AREA 25,0M² ESPESSURA 0,128MM-MARCA DE REFERENCIA: COBERFOIL/ DISFOIL OU SIMILAR	R\$ 259,53	R\$ 1.297,67
06	20	KG	PREGO 15X15 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	R\$ 25,86	R\$ 517,20
07	30	KG	PREGO 18x27 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	R\$ 21,54	R\$ 637,30
08	15	KG	PREGO 20X36 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	R\$ 23,57	R\$ 353,50
09	30	KG	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRAÇA E ARRUELA METÁLICA GALVANIZADA 18X30 PARA FIXAÇÃO DE TELHAS MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	R\$ 23,30	R\$ 699,00
10	250	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO - 4MM COM FOLHAS DE 244 CM DE COMPRIMENTO E 0,50 CM DE LARGURA - TELHA TIPO BRASILIT, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 29,56	R\$ 7.389,17
11	6000	UNID	TIJOLOS 6 FUROS - PEÇA -10X14X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00

12	06	GALÃO	TINTA ACRÍLICA ACETINADA AZUL MNARINO 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	R\$ 377,14	R\$ 2.262,82
13	10	GALÃO	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO GELO A 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	R\$ 393,14	R\$ 3.931,40

Valor Total Estimado **R\$ 47.735,80 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

2.1 As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais até às 08h30min do dia 11/07/2022. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

2.2 As Proposta devem ser enviadas junto com os seguintes documentos:

2.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- habilitação jurídica aonde consta que os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, seja acrescentado a alternativa de ser substituído por Certidão de Inteiro Teor da JUCEPA do último Contrato
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.
- Identidade e CPF dos sócios do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

2.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), estadual (FIC)
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do seu período de validade.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- g) para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

2.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;
- d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.
- e) As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

2.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO**, através de Um ou mais atestado (s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O (s) atestado (s) deve (m) ser emitido (s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas

2.2.5 OUTROS DOCUMENTOS

2.2.5.1 A licitante deverá apresentar outras declarações, como está:

- a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante, anexo IV do edital.

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD
CNPJ: 06.074.086/0001-83
End: Avenida Getúlio Vargas, 848 – Bairro Centro
Cidade de Rurópolis – PA – CEP: 68.165-000

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **cplruropolis@gmail.com**

As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de maio, nº 263, Centro, CEP: 68.165-000, horário das 08:30h às 12:00h do dia 06/07/2022 as 08hs30min do dia 11/07/2022.

Rurópolis – PA, 05 de julho de 2022.

JURANDIR
FERREIRA
VIEIRA:2919802
0200

Assinado de forma
digital por JURANDIR
FERREIRA
VIEIRA:29198020200
Dados: 2022.07.05
11:36:28 -03'00'

Jurandir Ferreira Vieira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 003/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Rurópolis Estado do Pará pretende contratar, com base na Lei nº. 14.133, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa para o fornecimento de material de construção, para veículos desta secretaria de ensino, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção as demandas das escolas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa.

3. DO TERMO

3.1 Este termo de referência foi elaborado pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de material de construção para as demandas das escolas para viabilizar o desempenho de atividades rotineiras, sem transtornos para administração pública e para os munícipes que dependem desses serviços. A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, haja visto que ainda se encontra em andamento. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em razão da decisão de retomar as atividades letivas presenciais, diante da perspectiva momentânea nacional.

“A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.”

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens em situação de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. É evidente que no presente caso o desabastecimento de materiais acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a educação.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Avenida Getulio Vargas, Nº 848, Centro- Rurópolis-PA-





5.1 DO FORNECIMENTO

5.1.1 O objeto deste termo deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

5.1.2. As entregas do objeto deste termo deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, no município de Rurópolis/PA, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12 361 0005 2.024	33.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:

7.1.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;

7.1.2 Fornecer todos os produtos no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

7.1.2.3 Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.

7.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

7.1.3 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;

7.1.4 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

7.1.5 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

7.1.6 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do contratante, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.1.7 Manter, durante a vigência do presente Instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo da contratação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria Municipal de Educação ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano





causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.3 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

8.4 Fornecer as instruções necessárias à execução da entrega dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

8.5 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o ar/go 104 da lei nº 14.133/21, a administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As aplicações somente serão aplicadas caso a empresa não cumpra, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais, assim estará sujeita as infrações e sanções administrativas, no contrato, na Lei 14.133/21;

11. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

11.1 QUADRO DE NECESSIDADES.

ITEM	QUANT.	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	35	MT ³	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA-M ³			R\$ -
02	50	MT ³	AREIA, TIPO MISTA -			R\$ -
03	200	SACO	CIMENTO 50 KG - BOA QUALIDADE.			R\$ -
04	15	UND	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "TRELIÇA", PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: ALTURA 8,00 CM, BANZO SUPERIOR: 6,00 MM, DIAGONAL: 4,20 MM, BANZO INFERIOR: 4,20 MM, BARRA: 12,00M. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.			R\$ -
05	05	ROLO	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE-10M ² - SUBCOBERTURA PARA TELHADOS-AREA 25,0M ² ESPESSURA 0,128MM- MARCA DE REFERENCIA: COBERFOIL/ DISFOIL OU SIMILAR			R\$ -
06	20	KG	PREGO 15X15 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR			R\$ -
07	30	KG	PREGO 18x27 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR			R\$ -
08	15	KG	PREGO 20X36 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR			R\$ -
09	30	KG	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRACHA E ARRUELA METÁLICA GALVANIZADA 18X30 PARA FIXAÇÃO DE TELHAS MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR			R\$ -
10	250	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO - 4MM COM FOLHAS DE 244 CM DE COMPRIMENTO E 0,50 CM DE LARGURA - TELHA TIPO BRASILIT, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			R\$ -





11	6000	UNID	TIJOLOS 6 FUROS - PEÇA -10X14X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.			R\$ -
12	06	GALÃO	TINTA ACRÍLICA ACETINADA AZUL MNARINO 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.			R\$ -
13	10	GALÃO	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO GELO A 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.			R\$ -
TOTAL						R\$ -

11.2 O quantitativo informado é mera estimativa do consumo para os próximos 02 (dois) meses, e será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação deste município, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

Rurópolis-PA, 28 de junho de 2022.

JURANDIR

FERREIRA

VIEIRA:291980202

00

Assinado de forma digital

por JURANDIR FERREIRA

VIEIRA:29198020200

Dados: 2022.07.05

11:39:41 -03'00'

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 003/2021.

